

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 131/2017

O Vereador MESSIAS ALVES COELHO, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja solicitado a CESAN rede de esgoto para a rua José Luiz Costa Filho localizada no Distrito de Cristal do Norte.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário pois rede de esgoto é também uma questão de saúde pública além de ser uma necessidade básica para os moradores daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.476

Em<u>07</u> de 2007 +

PROTOCOLISTA

MESSIAS ALVES COELHO VEREADOR